



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 023/21

DATA: 20/04/2021

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATO Nº -000-

EMPRESA: AMBIENTAL CLEAN LTDA

OBJETO: SANITIZAÇÃO DA SEDE DA
CÂMARA.

VALOR R\$ 750,00

Processo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA MESA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2021

ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020, ALTERANDO A REDAÇÃO DO DECRETO 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020, E DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “h”, do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara, e considerando às medias adotadas pelo Governo Estadual de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 65.613, de 09 de abril de 2021, que estende as medidas de quarentena impostas pelo Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de Março de 2021, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Altera o artigo 1º do Ato nº 06, de 12 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os atos e ações estabelecidas neste Ato terão validade até o dia 23 de abril do corrente, e poderão ser revogados ou prorrogados por Ato, de acordo com as necessidades de momento ou determinações do serviço de Saúde do Município e as normas vigentes no Estado”.

Art.4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

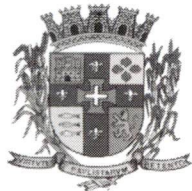
Registre-se e cumpra-se.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 19 DE ABRIL DE 2021**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI
1º SECRETARIO**

**JOSÉ NILSON DUARTE AVELAR
2º SECRETARIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

De: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Presidente

Assunto: Contratação de empresa para realização de sanitização e desinfecção do prédio da Câmara Municipal.

Sr. Presidente:

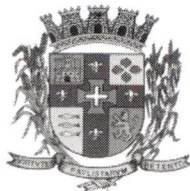
Considerando que já registramos mais de três casos positivados para o Corona Vírus dentre os servidores e Vereadores da Câmara, observa-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização e desinfecção, interna de todas as dependências da Câmara.

Sirvo-me da presente para solicitar autorização em proceder com os trâmites administrativos para verificar a contratação de uma empresa para fornecimento dos serviços acima.

Iguape, 20 de Abril de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula

Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 20 de Abril de 2021

Da: Presidência

Para: Diretoria Administrativa e Financeira

Considerando que já registramos mais de três casos positivados para Corona Vírus dentre os servidores e Vereadores da Câmara.

Considerando que se somente a limpeza com Cloro não é suficiente para impedir a proliferação do vírus e a consequente continuidade da contaminação.

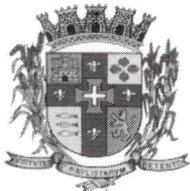
Solicito que faça consulta do custo dos serviços de sanitização e desinfecção, interna de todas as dependências da Câmara, a ser realizada ainda no dia de amanhã, 21/04/2021, feriado no Município.

Solicito ainda, que de posse dos valores, informe da existência de dotação Orçamentária e disponibilidade financeira para suporte das eventuais despesas com dedetização.

Atenciosamente

Eduardo Lara

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de Abril de 2021

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente:

Ante ao exíguo prazo para realização dos serviços, conseguimos obter ainda que de forma não convencional, três cotações, conforme documentos em anexo.

Por fim, informo a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para garantir a aquisição na unidade orçamentária 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com saldo de R\$ 430.764,16 (Quatrocentos e Trinta Mil Setecentos e Sessenta e Quatros Reais e Dezesesseis Centavos).

Assim, encaminho a V. Exc.^a, o presente para melhor avaliação e aguardo autorização para prosseguimento do presente.

Atenciosamente,

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.446.469/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBIENTAL CLEAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBIENTAL CLEAN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO GRANDE	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO BICO DO PATO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO alfa_contabil@hotmail.com	TELEFONE (13) 3854-3089
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

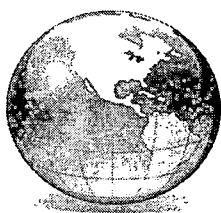
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 14:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SUSTENTABILIDADE

PROPOSTA COMERCIAL



OBJETO:

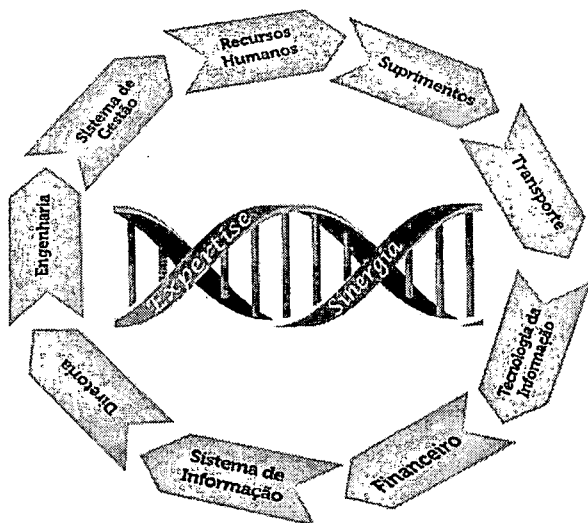
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES NO COMBATE AO COVID19

Proposta n.º 03-21-CJ-052

Data de Entrega: 21/04/2021

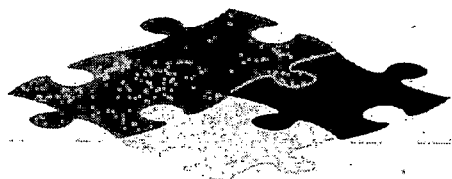


MATRIZ – CAJATI/SP
RUA JOSEFA CHAGAS DOMINGUES nº 30 – JARDIM CENTRAL
CNPJ: 04.446.469/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.067.840.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.633
CEP: 11950-000 CAJATI/SP
FONE: (13)3854-2389
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Nº 350925401-812-000001-1-6



Desde 2002 no mercado, com larga experiência e centenas de clientes satisfeitos a Ambiental Clean e uma multiservice que atua como uma facilitadora referencia no controle de pragas urbanas, jardinagem, plantio, replantio, adensamento de florestas, manutenção de matas ciliar, limpeza de lagos, represas e controle da Dengue, Zika, Chikungunya e sanitização para o combate ao **COVID19**. Com esse Know-how a Ambiental Clean se destaca como uma empresa solida confiável e capaz de realizar com excelência os serviços a ela confiados, com transparência e gestão de vanguarda. Alicerçada nos pilares da sua identidade corporativa tem a preservação ambiental como base da sua razão social.

MISSÃO



Harmonizar interesses econômicos com preservação ambiental e crescimento sustentável.

VISÃO

Ser referencia no mercado de saúde ambiental e biossegurança trabalhando com homens e mulheres apaixonados pelo que fazem.



VALORES

Ética e Transparência
Foco no cliente
Respeito pelas pessoas e pelo planeta
Sinergia
Inovação
Qualidade
Expertise
Desenvolvimento Sustentável
Agilidade
Visão global



MATRIZ – CAJATI/SP
RUA CAMPO GRANDE nº 227 – BICO DO PATO
CNPJ: 04.446.469/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.067.840.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.633.
CEP: 11950-000 CAJATI/SP
FONE: (13)3854-2389;
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS: n 350925401-812-000001-1-6

ESCRITORIO COMERCIAL
RUA 6-A 294, – VILA ALEMÃ
CEP 13.506-663
RIO CLARO/SP
FONE: (19) 98710-8474- WHATS APP
E-mail bruno.lui@ambientalclean.com.br

ALGUNS DOS PRINCIPAIS CLIENTES ATENDIDOS

Naturalle



colau
QUÍMICA DO BRASIL

Mosaic



Citrosuco
Fischer

Tenri



SESI

Unimed



PROSATU



MPSP
Ministério Público
ESTADO DE SÃO PAULO



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria da Educação



ATENDEMOS TODO O ESTADO DE SÃO PAULO



MATRIZ – CAJATI/SP
RUA CAMPO GRANDE nº 227 – BICO DO PATO
CNPJ: 04.446.469/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.067.840.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.633.
CEP: 11950-000 CAJATI/SP
FONE: (13)3854-2389:
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS: n 350925401-812-000001-1-6

ESCRITÓRIO COMERCIAL
RUA 6-A 294, – VILA ALEMÃ
CEP 13.506-663
RIO CLARO/SP
FONE: (19) 98710-8474- WHATS APP
E-mail bruno.luiz@ambientalclean.com.br

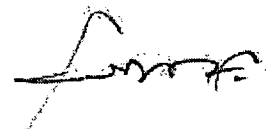
A
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA
Rua das Neves, 1 – Centro.
Iguape-SP - CEP 11.920-000
CNPJ nº 57.739.989/0001-77
Fone 13 3841-1040
E-mail administrativo@iguape.sp.leg.br

Prezados senhores,

Conforme solicitado, vimos apresentar-lhe nossa proposta nº 04-21-CJ-052, elaborada em 21/04/2021, para prestação de serviços de sanitização de ambientes para controle do COVID 19 no prédio da Câmara dos Vereadores na Rua das neves, 1 Centro – Iguape-SP – Conforme Cláusula Terceira – Objetivo.

Desde já, agradecemos a oportunidade a nós concedida, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Somos parceiros



Departamento Comercial
Ambiental Clean LTDA
Gerente de Vendas
(13) 98884-7275 WhatsApp

MATRIZ – CAJATI/SP
RUA CAMPO GRANDE nº 227 – BICO DO PATO
CNPJ: 04.446.469/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.067.840.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.633.
CEP: 11950-000 CAJATI/SP
FONE: (13)3854-2389:
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS: n 350925401-812-000001-1-6

ESCRITORIO COMERCIAL
RUA 6-A 294, – VILA ALEMÃ
CEP 13.506-663
RIO CLARO/SP
FONE: (19) 98710-8474- WHATS APP
E-mail bruno.luiz@ambientalclean.com.br

(i) **AMBIENTAL CLEAN LTDA – ME, ME.**, com sede na Rua Campo Grande, 227 – Bico do pato – Cajati/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.469/0001-00. Fone 13 3854-8705 - 13 9 9798-0231 (13) 3854-2389, E-mail: sac@ambientalclean.com.br. Licença de Funcionamento CEVS nº 350925401-812-000001-1-6, Registrada no CRBio -1 sob o nº 0280-01-01, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA sob o nº 5220379, na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo CETESB Sob o nº 18002058, neste ato representado na forma societária, por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada **“CONTRATADA”**,

e, de outro lado, como **CONTRATANTE**,

(i) **CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA.**, com sede na Rua das Neves, 1 – Centro. Iguape/SP; inscrita no CNPJ sob o nº 57.739.989/0001-77; Fone 13 3841-1040; E-mail: administrativo@iguape.sp.leg.br, neste ato, representada, por seus representantes abaixo assinados e doravante denominada **“CONTRATANTE”**. Ambas, indistinta e individualmente denominada **“Parte”** e, em conjunto **“Partes”**;

Ao aceitarem as cláusulas e condições, as partes têm, entre si, acordado a prestação dos serviços, que se regerão pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALIDADE:

1.1 A validade desta proposta e de trinta (30) dias

CLÁUSULA SEGUNDA - DURAÇÃO:

2.1 A duração dos serviços é parcelado a cada quatorze (14) dias a contar da data de início dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇO QQP

3.1 Planilha de Quantidade e Preços – QQP

Item	DESCRIÇÃO	Und	Qte	Valor	VL Total
1	SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES: Aplicação do desinfetante de uso hospitalar (NIPPOBAC PLUS) em sua formulação, em uma (01) única campanha. Com uma equipe formada por agentes de controle de vetores uniformizados, identificados capacitados nas NR-33 (Espaço confinado) e NR-35 (Trabalho em altura) , trabalhando conforme (Instrução de Trabalho - IT) e ARA (Análise de Riscos da Atividade) sob orientação e responsabilidade de uma Bióloga, na aplicação de procedimentos e técnicas aprovados pelos Ministérios da Saúde, do Trabalho, CETESB, SUCEN, IBAMA e pelas leis ambientais vigentes, visando a não disseminação do COVID 19 no prédio da Câmara dos Vereadores na Rua das neves nº 1 - Centro – Iguape-SP. Com mão de obra, produtos aprovados pela OMS, ANVISA, CREMESP, transporte, EPI e ferramentas em conformidade com as normas ABNT NBR nº 15584-1 ABNT NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25.08.2008.	Sv	1	750,00	750,00

MATRIZ – CAJATI/SP

RUA CAMPO GRANDE nº 227 – BICO DO PATO
CNPJ: 04.446.469/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.067.840.111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.633.
CEP: 11950-000 CAJATI/SP
FONE: (13)3854-2389;
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS: n 350925401-812-000001-1-6

ESCRITÓRIO COMERCIAL

RUA 6-A 294, – VILA ALEMÃ
CEP 13.506-663
RIO CLARO/SP
FONE: (19) 98710-8474- WHATS APP
E-mail bruno.lui@ambientalclean.com.br

A

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA

Rua das Neves, 1 – Centro.

Iguape-SP - CEP 11.920-000

CNPJ nº 57.739.989/0001-77

Fone 13 3841-1040

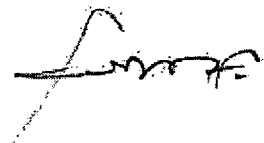
E-mail administrativo@iguape.sp.leg.br

Prezados senhores,

Conforme solicitado, vimos apresentar-lhe nossa proposta nº 04-21-CJ-052, elaborada em 21/04/2021, para prestação de serviços de sanitização de ambientes para controle do COVID 19 no prédio da Câmara dos Vereadores na Rua das neves, 1 Centro – Iguape-SP – Conforme Cláusula Terceira – Objetivo.

Desde já, agradecemos a oportunidade a nós concedida, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Somos parceiros



Departamento Comercial
Ambiental Clean LTDA
Gerente de Vendas
(13) 98884-7275 WhatsApp

CLÁUSULA QUARTA - PRODUTOS:

4.1 Lista de produtos que serão aplicados

PRODUTOS QUE SERÃO APLICADOS			
Vírus	Ingrediente ativo	Registro ANVISA	Afast. Pós-manejo
COVID-19	Cloreto Didecil Dimetil Amônio e Cloridrato de Polioximetileno Biquanida	3.1687.0045	01:30h

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1 Valor, Forma, Prazo, Modalidade e Condições de pagamento.

Valor da proposta		Faturamento	Parcelado				Valor Final da
Total	Desconto	Através de	Quant	Valor	Modal	Vencido	Proposta
750,00	00,00	Nota fiscal	1	750,00	Boleto	15 dias	750,00

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**; prestar os serviços, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável.

6.2 A **CONTRATADA** cumprirá integralmente, a todo tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como todas as outras Leis antissuborno, lei anticorrupção, leis sobre conflitos de interesse ou outras leis, normas ou regulamentos com finalidade e efeito semelhantes aplicáveis à **CONTRATADA** ou à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, garantir o acesso dos colaboradores e equipamentos da **CONTRATADA** necessários à prestação dos serviços.

7.2 Executar serviços de manutenção civil onde e quando necessário visando melhorar ou manter a eficácia dos produtos, serviços e procedimentos aplicados exemplo de serviços de manutenção civil; obras de saneamento básico, vedações, instalação de barreiras físicas, limpeza etc.

7.3 Manter o local fechado e animais domésticos confinados, conforme descrito na Ordem de Serviço ou orientações dos técnicos da **CONTRATADA** durante o período de ação dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - INCIDÊNCIAS FISCAIS:

8.1 Os tributos (impostos, taxas emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) federais, estaduais e/ou municipais, devidos em decorrência direta ou indireta deste Contrato ou em virtude de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** sem direito a reembolso pela **CONTRATANTE**.

8.2 A **CONTRATANTE** efetuará a retenção do ISS, no percentual determinado em conformidade com a Lei.

8.3 A retenção do INSS dar-se-á da seguinte forma; **(11% de 50%)** divide o valor total da fatura/nota por dois e aplica-se 11% sobre o valor de metade da fatura/nota.

CLÁUSULA NONA - EMPRESA AMBIENTAL CLEAN E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:

9.1 Código do serviço 07.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS DE GARANTIAS DOS SERVIÇOS:

10.1 A garantia dos serviços é de quatorze (14) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

11.1 A **CONTRATADA** apresenta como responsável técnico para esse contrato a Bióloga Patrícia Lina Silva - Registrada no CRBio -01 sob o nº 89365/01-D

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

12.1 As Partes se obrigam a não divulgar os dados e informações às quais venham a ter acesso em razão deste serviço, obrigando-se, ainda, a não permitir que nenhum de seus colaboradores ou terceiros sob a sua responsabilidade façam uso destas informações, com especial atenção a Lei (LGPD) 13.709 de 14/08/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Estudos, projetos, documentos ou *Know how* desenvolvidos pela **CONTRATADA** em razão da prestação dos serviços, são de sua propriedade, que poderá registra-los nos órgãos competentes e utiliza-los sem qualquer restrição ou custo inclusive em empreendimentos semelhantes.

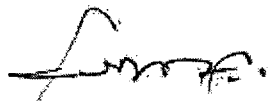
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

14.1 Havendo a aprovação do objeto desta proposta o setor operacional da **CONTRATADA** entrará em contato com a **CONTRATANTE** para acordarem a melhor data e horário para execução dos serviços, havendo dúvidas ou para maiores informações com relação ao operacional entrar em contato através do fone 19 98710-8474 whatsapp, ou E-mail bruno.luiz@ambientalclean.com.br, Para informações técnicas entrar em contato com o SSMA setor de Biologia, fone 19 99712-2063 whatsapp ou E-mail patricia.silva@ambientalclean.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ACEITE DO OBJETO PROPOSTO

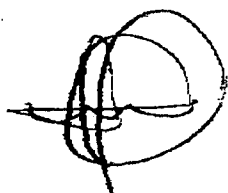
15.1 A **CONTRATANTE**, por meio de seus representantes legais, aceita as cláusulas e condições propostas, APROVA e assina o presente Contrato, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo, obrigando a seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Cajati, 21 de Abril de 2021.



AMBIENTAL CLEAN LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA



Nome: Caroline C. de Oliveira Silva
CPF. : 383.622.498-46

Nome: _____
CPF. : _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBIENTAL CLEAN LTDA
CNPJ: 04.446.469/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:49 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **EF82.03AA.5C6D.B829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.446.469/0001-00

Razão Social: AMBIENTAL CLEAN LTDA ME

Endereço: RUA JOSEFA CHAGAS DOMINGUES 30 / JARDIM CENTRAL / CAJATI / SP /
11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004414648891204

Informação obtida em 13/05/2021 11:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTAL CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.446.469/0001-00

Certidão nº: 15515780/2021

Expedição: 13/05/2021, às 11:15:50

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTAL CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.446.469/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.128.435/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1996
NOME EMPRESARIAL MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANI - SERVICE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VARZEA PAULISTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 13.202-700	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA GENOVEVA	MUNICÍPIO JUNDIAI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO gilsaniservice@bol.com.br		TELEFONE (11) 4587-0707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **16:02:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À câmara de Iguape

Máximo Sanitização e desinfecção.

Proposta comercial:

Objeto: execução de serviço de desinfecção e sanitização de ambientes internos na Câmara Municipal de Iguape, com área aproximada de 674,44 metros quadrados.

Aplicação de produto a base de amônia, devidamente certificado e aplicado com equipamento adequado.

Valor do serviço: **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

Forma de pagamento: **15 dias** após o serviço.

Validade da proposta: **30 dias**

Jundiai, 20 de Abril de 2021

Gilson de Oliveira

Máximo iones serviço de sanitização Ltda

Cnpj:01.128.435/0001-89

Rua Várzea Paulista 440 vila Maria Genova

Jundiai SP CEP 13202-700

Email: maximosanitizacao@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.920.288/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/07/2018	
NOME EMPRESARIAL SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AL RIO NEGRO		NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM ESCRITO 206
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@WMOREIRA CONSULT.COM.BR		TELEFONE (13) 3422-5747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **16:05:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

APRESENTAÇÃO

SANEMIX MUNDO DE SERVIÇOS EIRELI

Telefone 0800 711 7000

WhatsApp (0XX11) 96778-6000

Site: www.sanemix.com.br

E-mail: vendas@sanemix.com.br

CNPJ: 30.920.288.0001-83

IE. Isento

Ramo de atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

Licença ANVISA nº: 351500404-812-000180-1-9

Químico Responsável: Mauricio Alencar Marques CRQ IV [04465139](#)

Licença Ambiental IBAMA nº: 5263867

CETESB: 100-1268800-6 **SABESP:** 026676-12-08-04-47

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – Nº 435979089

Licença do Corpo de Bombeiros: Alvará Vistoria Nº 944889

Apólice Resp. Civil Prestação Serviços em locais de Terceiros – Nº 35137.024-4

Nossos Funcionários possuem: NR33 / NR18/ PPRA/ PCMSO entre outros.

Graças à nossa seriedade, responsabilidade e, acima de tudo, experiência e competência, a SANEMIX, presente no setor desde 1989, tem conseguido cumprir seus compromissos com resultados convincentes, tornando-a uma das líderes no mercado de controle de pragas, desentupimentos, limpeza de caixas e reservatórios de águas, transporte de efluentes e hidrojateamento junto a empresas e pessoas físicas.

Equipe técnica multidisciplinar formada por profissionais especializados: Biólogos, Biomédicos, Veterinários, Sanitaristas, Engenheiros, Especialistas em entomologia urbana, Químicos, Advogados, Especialistas em Direito Ambiental, Pós-graduados em gestão empresarial, Hidráulica, Técnicos em Controle de Pragas, Técnicos de Segurança do Trabalho, Técnicos especialistas em Desentupimentos, Técnicos em Limpeza Industrial, onde juntamente com o corpo operacional e a supervisão, qualifica a SANEMIX como uma das melhores empresas no segmento em São Paulo.

Nossas equipes são constantemente treinadas e reavaliadas para prestar um serviço com alta qualidade e segurança. Investindo constantemente em pesquisas, a SANEMIX oferece as mais recentes descobertas científicas e inovações tecnológicas, satisfazendo plenamente a expectativa de seus clientes.

Nossa empresa dispõe de sua sede em São Paulo e diversas unidades por todo território Brasileiro.

ATUAMOS EM DIVERSOS SETORES:

- Residências,
- Comércio
- Indústrias, Prédios
- Hospitais
- Transportes
- Governos

PRESTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS

- Sanitização Corona vírus, bac.
- Controle de Pragas.
- Captura e manejo de pombos, animais e pássaros.
- Desinsetização.
- Desratização.
- Descupinização.
- Controle de Pombos.
- Higienização de Reservatórios D'água.
- Análise Bacteriológica de Água.
- Desentupimento de Esgotos e Rede de Águas Pluviais.
- Serviço Preventivo de Desentupimento.
- Serviços de Limpa Fossa.
- Serviço de Hidrojateamento e Sucção.
- Transporte de Efluentes.
- Limpeza Industrial.
- Manutenção Preventiva.
- Facilities.
- ECOSIS – (Ecologia em Serviços Integrados de Saneamento)
- SANEIP – (Ecologia em Controle Integrado de Pragas).

ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

- APRAG- Associação Paulista dos Controladores de Pragas Urbanas.
- ABCVP- Associação Brasileira dos Controladores de Vetores e Pragas.
- NPMA- National Pest Management Association.
- CRQ- Conselho Regional de Química.
- SIEMACO- Sindicato dos Empregadores das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza do Estado de São Paulo.
- SEAC- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo

PROPOSTA COMERCIAL



Sanitização

Mesmo após uma boa faxina, o ambiente ainda pode conter fungos, bactérias e ácaros. O problema se agrava em locais com grande circulação de pessoas. Por isso, você precisa recorrer aos serviços de sanitização, que eliminam microrganismos nocivos e previnem a proliferação de doenças. A seguir, saiba tudo sobre esse tipo de procedimento.

O que é a sanitização de ambientes?

Trata-se de um trabalho que combate agente patogênico como bactérias, ácaros e fungos. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos especiais.



Para que serve a sanitização de ambientes?

Em linhas gerais, para garantir benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza e bem-estar aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impedem que se viva uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização ajuda a frear a disseminação de doenças respiratórias, como rinites e resfriados.

Ainda, esse procedimento contribui na conservação de alimentos e objetos. Sem mofo ou bactérias para deteriorar os materiais, mantém-se a vida útil dos produtos por mais tempo.

Como a sanitização é feita?

A substância sanitizante é aplicada por uma equipe de especialistas. A única exigência é o isolamento do local pelo período em que durar o serviço. Os profissionais usam aparelhos de alta tecnologia e equipamentos de proteção individual adequado.

A ação química do produto forma uma película protetora nas paredes do ambiente, que ficam protegidas contra a proliferação de microrganismos. O tempo de aplicação depende diretamente do tamanho do espaço a ser sanitizado.

Poucas horas após o procedimento, pessoas e animais já podem retornar à área. O produto sanitizante é livre de riscos, pois não é inflamável nem corrosivo.

Quais estabelecimentos devem recorrer ao procedimento?

Qualquer residência ou estabelecimento comercial pode recorrer à sanitização de ambientes. Recomenda-se esse trabalho, especialmente, para endereços com grande circulação de pessoas

A combinação de umidade, suor e temperaturas mais altas é comum em salas fechadas. Essa é a receita ideal para que colônias de bactérias aumentem. Boates e academias, por exemplo, devem recorrer à sanitização periodicamente, como já comentamos neste blog.

No caso de fábricas, devido ao elevado número de colaboradores em atividade, há de se considerar o risco de contaminação da produção. Dependendo do segmento – caso da indústria alimentícia, entre outras –, pode haver consequências para a saúde pública.

Falando nisso, clínicas, consultórios e hospitais também merecem atenção especial. Os pacientes carregam vírus e bactérias da rua. Portanto, a qualidade da limpeza é a chave para a prevenção e o combate a infecções.

COVID-19



Por fim, ainda podemos citar a necessidade da sanitização em escritórios, lojas, hotéis, pousadas, motéis e até mesmo veículos de passageiros. Já em se tratando de propriedades na zona rural, o serviço é importante para preservar a saúde tanto de pessoas quanto de animais.

É preciso renovar o serviço?

Sim. Recomenda-se que o serviço de sanitização de ambientes seja realizado **minimamente aplicação avulsa mensal, ou quinzenal, semanal e ate mesmo full time, (de acordo com volume de pessoas nos ambientes e grau de risco)**. Essa medida garante a máxima eficácia do produto sanitizante.

O que mais pode ser feito pela limpeza do ambiente?

É importante assegurar a correta higienização de cortinas, sofás e camas. Aliás, o acúmulo de ácaros num travesseiro pode ser a razão para espirros, coceira e até falta de ar. Esses pequenos aracnídeos comprometem bastante a qualidade do sono de um hóspede.

Sendo assim, recomendamos a sanitização de estofados. O procedimento é feito com um aparelho projetado para a limpeza profunda de camas, colchões, tapetes, sofás, cadeiras, berços, travesseiros, almofadas, cortinas, lençóis e outros tipos de tecidos. A renovação do serviço deve ser feita a cada quatro meses.



Informações finais

Descrição do serviço: Pulverização de ativo saneante Área total descrita abaixo

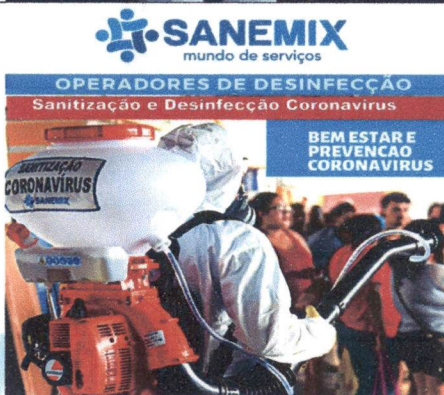
Objetivo sanitização e desinfecção de superfícies e ambientes evitando o contágio por contato quebrando ciclo de transmissão.

Metragem: (**674,44 m²**) Atomização com princípio ativo de quaternário de amônia 5 geração na concentração indicada para ação.

Sanitização e Desinfecção Corona vírus e bactérias através de: Atomização, pulverização, fumacê de superfícies e ambientes de acordo com cada local.

Separamos algumas opções de orçamento:

<p>Opção 1: Avulso por aplicação:</p> <p>R\$ 800,00</p>	<p>Conforme acima</p>	<p>SANITIZAÇÃO CORONAVIRUS</p> 
---	-----------------------	---

<p>Opção 2: Sanitização Quinzenal, contrato mensal:</p> <p>R\$ 750,00</p> <p>Valor Total:</p> <p>R\$ 1.500,00/mensais</p>	Conforme acima	
<p>Opção 3: Sanitização Semanal, contrato mensal:</p> <p>R\$ 700,00 cada</p> <p>Valor Total</p> <p>R\$ 2.800,00/mensais</p>	Conforme acima	 <p>SANEMIX mundo de serviços</p> <p>OPERADORES DE DESINFECÇÃO Sanitização e Desinfecção Coronavirus</p> <p>BEM ESTAR E PREVENÇÃO CORONAVIRUS</p>
Prazos e formas de pagamento Avulso:	Boleto ou transferência.	
Prazos e forma de pagamento Contratos:	Boleto dia 20.	

Equipe: Nossa equipe é formada por técnicos altamente capacitados, com larga experiência no ramo, dotada de equipamentos e materiais apropriados e equipamentos de segurança individual.

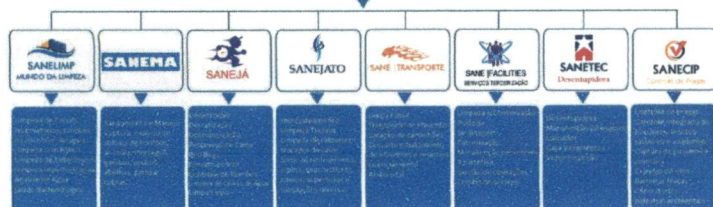
Vídeo sanitização Corona vírus: <https://youtu.be/NGOYbGfEO7k>

12. VALIDADE

Validade da proposta 30 Dias

Saiba sobre Biologia das Pragas, Doenças, Prejuízos, Reprodução em nosso site: [Aqui](#)

COVID-19



Angélica Scheid

Vendedora especialista

☐ vendas@sanemix.com.br

TELEFONE: 0800 711 7000

WHATSAPP (0XX11) 93323-1434

☐ Visite nosso site: www.sanemix.com.br

SANEMIXTV [Sanemix TV](#)

Controle de Qualidade: [Pesquisa de Satisfação](#)



Contato Brasil: 0800 711 7000/ WhatsApp (0XX11) 96778-6000 Site: sanemix.com.br E-mail: vendas@sanemix.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Ficha: 6
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso: 01.000.0000 - TESOURO

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			600.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			600.000,00

Empenho até a Data:	169.235,84
Reservado até a Data:	0,00
Saldo Atual:	430.764,16
Saldo Disponível:	430.764,16

IGUAPE, 20 de Abril de 2021


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR



Prefeitura Municipal de Cajati

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00012268 Data do Serviço 13/05/2021

Data e Hora de Emissão 13/05/2021 15:38:15

Código de Verificação SCFGYO-012268/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 04.446.469/0001-00

Inscrição Municipal: 20633

Inscrição Estadual: 740.067.840.111

Nome/Razão Social: AMBIENTAL CLEAN LTDA - ME

Telefone: ()

Endereço: RUA CAMPO GRANDE 227, - BICO DO PATO - CEP: 11950000

E-mail: SAC@AMBIENTALCLEAN.COM.BR

Celular: ()

Município: CAJATI

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 57.739.989/0001-77 Insc.Municipal:

Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA

Endereço: RUA DAS NEVES 01, - CENTRO - CEP: 00000000

Município: IGUAPE UF: SP E-mail: ADMINISTRATIVO@IGUAPE.SP.LEG.BR Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Sanitização com fornecimento de Material, Mão de Obra e Transporte, conforme contrato assinado a parte.

Optante Pelo Simples Nacional

Retenção de INSS 11% sobre 50% R\$ 41,25 (Conforme Art. 122 da IN RFB n° 971/2009)

Retenção de ISS 3,40% R\$ 25,50

Valor liquido devido R\$ 683,25

Anexo IV

Valor aproximado do total de Tributos Federais, Estaduais e Municipal é de 8,50% conforme a LEI FEDERAL N° 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 750,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 683,25

Código do Serviço: 07.13

Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Base de Cálculo (R\$): 750,00	Deduções (R\$): 0,00	Alíquota Simples Nacional(%): 3,40	VL ISS a ser retido p/Tomador: 25,50	
R\$: 0,00	I.N.S.S. (R\$): 41,25	COFINS (R\$): 0,00	C.S.I.L. (R\$): 0,00	P.I.S. (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: Boleto Bancário- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://cajati.4rtec.com.br/autenticidade.aspx>

Verifique aqui a autenticidade

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



- Local da Prestação = IGUAPE / SP



A preservação ambiental
é a nossa razão social

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATO Nº
AMBIENTAL CLEAN LTDA-ME RUA JOSEFA CHAGAS DOMINGUES, 30 - JARDIM CENTRAL - CAJATI/SP - CEP 11.950-000 CNPJ 04.446.469/0001-00 FONE (013) 3854-2389 Email sac@ambientalclean.com.br LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS Nº350925401-812-000001-1-6 Validade da Vigência: 25/11/2020	ORDEM Nº 59172 INICIO 23/04/2021 FIM 23/04/2021 DOC FISCAL NFE 12268

CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA	Nº 1	BAIRRO CENTRO
END RUA DAS NEVES	MUNICIPIO IGUAPE	CEP 11920-000 FONE 13 3841-1040
CNPJ/CPF 57.739.989/0001-77 IE	E-MAIL administrativo@iguape.sp.leg.br	
CONTATO LUIZ BUCHET		

SERVIÇOS, CONTROLE/MANEJO DE VETORES E OUTROS ANIMAIS NOCIVOS CUJO CONTROLE/MANEJO FORA SOLICITADO

TIPO DE SERVIÇO SANITIZACAO	
TIPO DE PRAGA BACTERIAS	
ENDEREÇO IGUAPE	LOCAL TRATADO ORGAO PUBLICO

DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA AREA INTERNA DO IMOVEL

CONF. PLANTA |

DESCRIÇÃO AREA EXTERNA DO IMOVEL OUTROS	DESCRIÇÃO DAS AREAS VICINAIS CONSTRUIDA	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO LOCAL PISO FRIO OUTRO
--	--	--

COND ESTOCAGEM: ADEQUADA	COLETA LIXO: SIM	DIAS POR SEMANA: 3	AREA APROX IMÓVEL: 500M2
--------------------------	------------------	--------------------	--------------------------

DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS Conf. NT-1005.R20 e IT-1045.R-6

Nome Comum	Lote	Validade	VolAplic	Princípio Ativo	Praga Alvo	Grupo Químico	Diluyente	Quant.	Concentr.de uso	Local Aplic.
NIPPO BAC PLUS	L 32063320	02/2022	15,00ML	CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E	BACTERIAS	ATIVOS E VEICULO DESMINERALIZADO	AGUA	6 L	1 PARTE DE PRODUTO PARA 500 PARTES DE AGUA	CAMARA GERAL

DESINFESTANTE HOSPITALAR QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO INDICAÇÕES DE USO MÉDICO: TOXICIDADE AGUDA - CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: CEATOX 0800 722 8001 - REG. Nº 3.1587.0045 RDC 14/2007 E RDC 59/2010. AÇÃO TOXICOLÓGICA: IRRITAÇÃO GASTROINTESTINAL, NÁUSEA, TONTURA E CEFALÉIA. ANTIDOTO/TRATAMENTO: EM CASO DE INGESTÃO LAVE A BOCA, NÃO PROVOQUE VÔMITO, EM CONTATO COM PELE E OLHOS, LAVE ABUNDANTEMENTE.

Observação da OS

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES	FONE DE EMERGENCIA	PERIODO DE GARANTIA
FELIPE AUGUSTO CANDIDO TEIXEIRA	(013) 3854-2389	Início
	(013) 98884-7275	Término
Assinatura do Agente de controle de vetores		23/04/2021 23/04/2021

	RESPONSÁVEL TÉCNICO AMBIENTAL CLEAN LTDA
Assinatura do Agente de controle de vetores	Patricia Lina Silva - Bióloga
	CREA/CRBio - n° 89365/01-D

GESTÃO DE CONTRATOS	DEPTO. LOGISTICA AMBIENTAL CLEAN LTDA	CLIENTE - DECLARAÇÃO	
CAJATI, sexta-feira, 23 de abril de 2021	Motorista FELIPE AUGUSTO CANDIDO TEIXEIRA	Declaro que acompanhei e aprovei estes serviços, recebi a relação de medidas preventivas ou FISPQ dos produtos aplicados.	
	Veículo VW/SAVEIRO CS 2016 Placa PWG-759		
	HORARIO		VELOCIMETRO
	INICIO 10:00 SAIDA 86.379		
	FIM 11:00 CHEGADA 86.379		
Assinatura Gestor	TOTAL 1:00 KM RODADO 0	Assinatura do Cliente	



Cliente: MARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA

Contrato: Mês Ref.: Abril de 2021

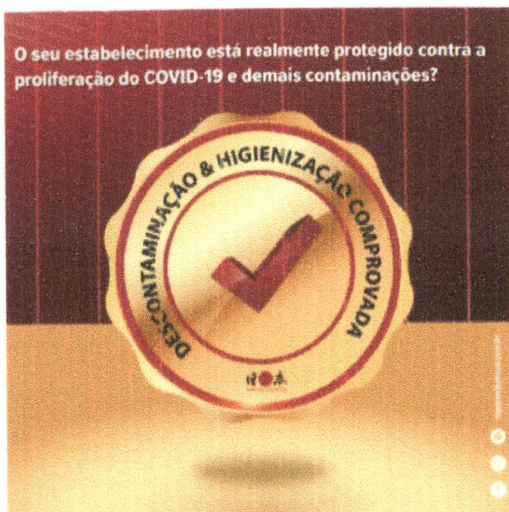
23/04/2021 IGUAPE

NOME COMUM	O.B.Nº	VOL. APLICADO	PRINCIPIO ATIVO	PRAGA ALVO	GRUPO QUIMICO	DILUENTE	QUANT.	CONCENTR. DE USO	LOCAL DE APLICAÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	EQUIPAMENTO
NIPPO BAC PLUS DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNARIO DE AMONIO DE 6ª GERAÇÃO / INDICADO DE USO MEDICO; TOXICIDADE AGUDA - CLASSE II DE ACORDO COM O RDC Nº 308/2004 E RDC Nº 309/2006 DO ANVISA. GASTROINTESTINAL, NAUSEA, TONTURA E CEFALÉIA. ANTIDOTO TRATAMENTO: EM CASO DE INGESTÃO LAVE A BOCA, NÃO PROVOQUE VÔMITO. EM CONTATO COM PELLE E OLHOS, LAVE ABUNDANTEMENTE.	59172	16,00 ML	GLORETO DE DIDECIL DIMETIL. DACTERIAS	ATIVAS E VEÍCULO	ÁGUA	0 L	1 PARTE DE PRODUTO PARA 4 PARTES DE ÁGUA	1 PARTE DE PRODUTO PARA 4 PARTES DE ÁGUA	CÂMARA GERAL	NEBULIZAÇÃO	NEBULIZADOR

OBSERVAÇÕES DA OS

Patricia L. Silva
CR810959355/01-D

DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL CLEAN



Este ambiente foi

SANITIZADO Contra o Sars-Cov2 - COVID-19
Pela *AMBIENTAL CLEAN*

Ambiental Clean Ltda
Licença de Func. 350925401-812-000001-1-6
CNPJ nº 04.446.469/0001-00

TEL. 13 3854-2389
CEL. 13 98884-7275



Resp.. Técnico Ambiental Clean Ltda
Bióloga Patrícia Lina Silva
CRBio-01 – nº 89365/01-D





CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

concedido a

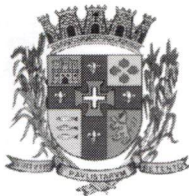
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA

Certificamos que neste estabelecimento situado a Rua das Neves, n.º 01, Bairro: Centro, IGUAPE/SP. Foram realizados os serviços de (SANITIZAÇÃO), conforme ordem de serviço n.º 59172. Os produtos e a metodologia de aplicação estão em conformidade com a OMS, ANVISA, e normas ABNT NBR n.º 15584-1 ABNT NBR n.º 15584-2 e ABNT NBR n.º 15584-3 de 25.08.2008 e a CVS09.

23 de Abril de 2.021

Ambiental Clean Ltda
Licença de Func. 350925401-812-000001-1-6
CNPJ nº 04.446.469/0001-00

Resp.. Técnico Ambiental Clean Ltda
Bióloga Patrícia Lina Silva
CRBio-01 – nº 89365/01-D



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

DESPACHO

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Visando atender à manutenção das condições de higiene, saúde de combate à epidemia de corona vírus no prédio desta edilidade, solicito manifestação, em caráter de extrema urgência, quanto a legalidade e viabilidade de contratação de Empresa para a realização dos serviços de sanitização em todas as dependências do prédio da Câmara Municipal de Iguape.

Atenciosamente.

Sala da Presidência, 20 de abril de 2021.


Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Iguape, 20 de Abril de 2021

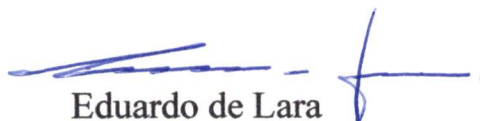
DA PRESIDÊNCIA
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Sr^a. Diretor Administrativo:

Acato o parecer exarado nos presentes autos, e
AUTORIZO a confecção de empenho em nome da empresa "Ambiental Clean
Ltda", portadora do CNPJ 04.446.469/0001-00, com sede Rua Campo Grande nº
227, Cajati/SP no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para
proceder execução dos serviços de sanitização e desinfecção em todo o prédio
da Câmara.

Que sejam tomadas as providências e cautelas dentro
das normas legais.

Atenciosamente


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PARECER

Assunto: contratação de empresa para realização de sanitização e desinfecção do prédio da Câmara.

Em atendimento ao pedido de manifestação jurídica quanto as formalidades legais para a contratação de empresa para realização de sanitização e desinfecção do prédio da Câmara, de modo a verificar o atendimento dos pressupostos estabelecidos pela lei Federal 8.666/93, exaro o seguinte parecer.

Inicialmente, leva-se em conta a urgência na execução dos serviços, especialmente a data de realização do mesmo, dia 21/04, feriado Nacional, tomando-se por base que a Câmara deverá ficar fechada por um período de pelo menos 24 horas, só retornando, às suas atividades no mais tardar, na próxima segunda-feira, o que justifica plenamente a urgência da medida.

Nota-se ainda, que foram colhidas três cotações para efeitos comparativos de forma a assegurar o conhecimento dos preços de mercado uma vez que se trata de serviços ainda não regular e não habitual, que se destacou somente neste momento de pandemia.

Isto posto, verificamos que a empresa "Ambiental Clean Ltda", portadora do CNPJ 04.446.469/0001-00, com sede Rua Campo Grande nº 227, Cajati/SP, ofereceu proposta no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), montante este, que não excede o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), estipulado para dispensa de licitação previstos na alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 9.412/18, permitindo a contratação direta, sem grandes formalidades.

Quanto ao interesse público da medida, justificamos a necessidade de urgente descontaminação do prédio da Câmara de forma a evitar a propagação do contágio de servidores e Vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Por outro prisma, a de se ressaltar que a Câmara não possui em seu quadro de servidores, em número suficiente para os procedimentos de uma limpeza de larga escala promovendo a desinfecção de todas as dependências da Câmara.

Dispensa-se a celebração de contrato dada a urgência de realização dos serviços e de sua substituição por Nota de Empenho;

Por fim, submetemos a nossa opinião à apreciação de Vossa Excelência.

É este meu parecer. s.m.j.

Ilha Comprida, 20 de Abril de 2021

Edson Luiz Novais Machado
Assessor Jurídico - OAB 151.346sp

